



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Escola de Educação Física e Desportos
Centro de Memória Inezil Penna Marinho

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA MEDIAÇÃO – 2024

Prezado(a) estudante, está aberto o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) bolsa para mediação nas atividades do Centro de Memória Inezil Penna Marinho, além do preenchimento do cadastro de reserva para eventuais desistências e novas oportunidades. A bolsa faz parte do Edital SIMAP de Bolsas de Mediação e Interação com o Público, nº 528 de 2023, retificado pelo Edital nº 522 de 2024.

Por favor, leia todas as regras abaixo, para participação nesta seleção:

1. Das informações gerais sobre a bolsa:

- a) Valor: R\$ 700,00 mensais (setecentos reais mensais);
- b) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais (que contemplam as ações no Centro de Memória, leituras complementares e produção de material para publicação semanal no Instagram);
- c) Local de atuação: presencialmente, no Centro de Ciências da Saúde (Avenida Carlos Chagas Filho, n. 373, Cidade Universitária), com algumas atividades que podem ser desenvolvidas remotamente;
- d) As horas de atuação serão definidas de acordo com a disponibilidade do/a bolsista, considerando o turno da tarde (13h às 16h). Os/as candidatos/as deverão indicar no formulário de inscrição os dias em que poderão atuar.

2. Do perfil dos/as candidatos/as:

2.1. A bolsa deste edital é destinada a estudantes regularmente inscritos no curso de graduação de Conservação e Restauro da UFRJ, a partir do 3º período, interessados/as em desenvolver atividades de documentação, planejamento e conservação, associadas à mediação, e em atuar na área de popularização da ciência.

2.2 Habilidades desejadas: interesse em atividades ligadas à conservação, à popularização da ciência e à produção de conteúdo para mídias sociais.



3. Das atividades a serem desenvolvidas

- a) Mediação nas atividades e exposições do Centro de Memória;
- b) Desenvolvimento de atividades de documentação e conservação, associadas à mediação;
- c) Desenvolvimento de atividades para popularização da ciência
- d) Apresentação do trabalho desenvolvido durante o período da bolsa na SIAC ou evento acadêmico correspondente.

4. Das vagas oferecidas

4.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) bolsa para atuação nas ações de conservação/restauro, mediação de atividades e exposições do Centro de Memória Inezil Penna Marinho, bem como para preenchimento de cadastro de reserva em caso de novas oportunidades ou de desistências.

5. Do processo seletivo

O processo seletivo ocorrerá no período de 17 a 25 de julho mediante análise do formulário preenchido e de documentação apresentada.

5.1. Inscrições e preenchimento do formulário:

O/a estudante deverá preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/oxrJxSLWva71Z8Sr6> - até o dia 25 de julho e anexar os seguintes documentos:

- a) Currículo (Lattes ou Vitae)
- b) Histórico onde conste o CR acumulado

5.1.2. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Se for constatada falsidade na declaração, irregularidades na documentação e/ou tentativa de fraude, o/a candidato(a) será eliminado/a do processo seletivo.

5.2. Da Avaliação:

O currículo, o histórico e formulário serão avaliados, considerando os critérios:

- a) Atendimento aos requisitos prévios para a bolsa (1,0 ponto);
- b) Experiência e interesse pelo campo da divulgação científica (1,5 pontos);
- c) Experiência e interesse pelo campo da documentação e conservação (1,5 pontos);
- c) Formação complementar no campo da divulgação científica ou na área de conservação (1,0 ponto);
- d) Participação em eventos acadêmicos (2,0 pontos);



e) Motivação para o trabalho como mediador no Centro de Memória Inezil Penna Marinho (3,0 pontos)

6. Do Resultados:

Serão classificados os/as candidatos/as que obtiverem média acima de 6,0 pts.

Os/as candidatos/as serão informados/as sobre os resultados do processo seletivo pelo e-mail cadastrado por meio do formulário, até 29 de julho de 2024.

Será informada também a lista final de classificados no Instagram do Centro de Memória Inezil Penna Marinho – <https://www.instagram.com/cminezilpennamarinho/> - e da Coordenação de Acervos Culturais do CCS/UFRJ - <https://www.instagram.com/gtacccs/> e na página da Escola de Educação Física e Desportos/UFRJ - <https://eefd.ufrj.br/>

7. Dos compromissos do/a estudante selecionado:

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ, inscrito em disciplinas, cursando, pelo menos, o 3º (terceiro) período letivo da estrutura curricular recomendada;
- b) Possuir coeficiente de rendimento acumulado (CRA) maior ou igual a 6,0 (seis) e mantê-lo durante o período de vigência da bolsa;
- c) Não possuir outra bolsa concedida pela UFRJ, exceto as de programas assistenciais da universidade, nem mesmo outra de qualquer agência de fomento, enquanto durar a vigência da bolsa;
- d) Não possuir vínculo de emprego formal enquanto durar a vigência da bolsa;
- e) Possuir disponibilidade de atuação nos dias e horários escolhidos, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais;
- f) Manter seus dados atualizados, incluindo a conta bancária, no SIGA;
- g) Cumprir as atividades descritas em seu plano de trabalho, bem como seguir as orientações de seu/sua coordenador/a;
- h) É obrigatória a participação do/a bolsista nas capacitações a serem desenvolvidas para as atividades e exposições.

8. Vigência

8.1. A bolsa poderá ter vigência de 09 (nove) meses, com duração de agosto de 2024 até abril de 2025.

8.2. Os recursos disponíveis para a concessão da bolsa inicialmente prevista nesta chamada, são provenientes do Edital SIMAP de bolsas de Mediação e Interação com o Público, nº 528 de 2023,



retificado pelo Edital nº 522 de 2024. que se reserva o direito de reajustar o número de bolsas, para mais ou para menos, devido às restrições impostas ou não aos seus recursos orçamentários.

9. Disposições finais

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os casos não contemplados por este documento de processo seletivo serão resolvidos pela Coordenação do Centro de Memória Inezil Penna Marinho da UFRJ

9.3. As dúvidas, críticas e sugestões dos/as candidatos/as deverão ser endereçadas, exclusivamente, ao e-mail carolina.ramos@eefd.ufrj.br

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção:

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Torres Alves de Almeida Ramos – Historiadora e coordenadora do Centro de Memória Inezil Penna Marinho/Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Áurea Ferreira Chagas – Coordenação de Acervos Culturais do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Juliana Martins Cassani – Professora e pesquisadora do Centro de Memória Inezil Penna Marinho/Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Carolina Torres Alves de Almeida Ramos

Historiadora e coordenadora do Centro de Memória Inezil Penna Marinho

SIAPE 1802267